

PORTARIA Nº 017/2022
de 06 de janeiro de 2022

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de férias interrompidas, ao Servidor **ORLANDO PARIZOTTO**, adquiridas no período aquisitivo de 16/05/2020 a 15/05/2021, para serem gozadas no período de 10 a 29 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 06 de janeiro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento